

Lormont Participações S.A.

Demonstrações financeiras acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente.

Em 31 de dezembro de 2021.

Lormont Participações S.A.

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores
Lormont Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinioo com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **Lormont Participações S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opiniao com ressalva” as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Lormont Participações S.A.**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opiniao com ressalva

Eventos subsequentes

Conforme a NBC TA 560 – Eventos subsequentes, o auditor precisa cobrir os eventos subsequentes da data-base das demonstrações financeiras até a emissão do parecer através de testes e análises de documentações para obter conforto de que todos os efeitos materiais de eventos ocorridos após a data-base estão apresentados nas demonstrações financeiras. Tendo em vista que o evento subsequente no caso das demonstrações financeiras da Lormont Participações S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 se estendeu até o exercício de 2023, ficamos impossibilitados de realizar as análises pertinentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

Roberto H. Santini

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP- 247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7



RSM

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ(ME) 34.263.138/0001-03

Balço patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Ativo circulante			
Títulos e valores mobiliários	5	635.454	-
Ativo não circulante			
Adiantamento para investimento	6	10.000	-
Diversos	-	181	-
Total do ativo		<u>645.635</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ(ME) 34.263.138/0001-03

Balço patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Passivo circulante			
Debêntures	7	173.459	-
Empréstimos	7.1	191.294	-
Impostos e contribuições diferidos	9	79.429	-
Outras contas a pagar	-	66	-
Total do passivo circulante		444.248	-
Patrimônio líquido			
Capital social integralizado	10.1	57.495	57.495
Capital social a integralizar		-	(57.495)
Ajustes de avaliação patrimonial	10.2	154.185	-
Prejuízos acumulados		(10.293)	-
Total do patrimônio líquido		201.387	-
Total do passivo e patrimônio líquido		645.635	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ(ME) 34.263.138/0001-03

Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas Operacionais			
Outras despesas administrativas		(263)	-
Despesas tributárias (IOF)		(2.256)	-
Resultado antes do resultado financeiro		(2.519)	-
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		7	-
Despesas Financeiras		(7.781)	-
Resultado financeiro líquido	11	(7.774)	-
Prejuízo do exercício		(10.293)	-
Atribuído a Sócios da Empresa Controladora		(10.293)	-
Nº de Ações		57.495	-
Lucro (prejuízo) por Ação:		(0,179)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ(ME) 34.263.138/0001-03

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Prejuízo do exercício	(10.293)	-
Ajustes de avaliação patrimonial	154.185	-
Resultado abrangente do exercício	<u>143.892</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ(ME) 34.263.138/0001-03

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social		Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
		Integralizado	a integralizar			
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2021		57.495	(57.495)	-	-	-
Integralização de capital	10.1	57.495	-	-	-	57.495
Prejuízo do exercício		-	-	-	(10.293)	(10.293)
Ajustes de avaliação patrimonial	10.2	-	-	154.185	-	154.185
Saldo em 31 de dezembro de 2021		57.495	-	154.185	(10.293)	201.387

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ(ME) 34.263.138/0001-03

Demonstração do fluxos de caixa

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo do período	(10.293)
Ajustes para reconciliar o resultado com o fluxo de caixa	
Ajuste de avaliação patrimonial	154.185
Atualização das debêntures	2.379
Atualização de empréstimos	5.402
Aumento (diminuição) de impostos diferidos	79.429
	<u>231.102</u>
Atividades operacionais	
(Aumento) diminuição de outros créditos	(10.181)
Aumento (diminuição) de outras obrigações	66
Variações de ativos e obrigações	<u>(10.115)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u><u>220.987</u></u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de capital social	57.495
Títulos e valores mobiliários	(635.454)
Empréstimos	185.892
Emissão debêntures simples não conversíveis em ações	171.080
Caixa e equivalentes de caixa consumido pelas atividades de financiamento	<u><u>(220.987)</u></u>
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>-</u>
No início do exercício	-
No final do exercício	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Valores em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Lormont Participações S.A. denominada “Companhia” foi constituída em 19 de julho de 2019, com prazo indeterminado de duração. A Companhia tem como objeto social a participação em outras Companhias, de qualquer natureza e tipo societário.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (Milhares), que é a moeda funcional e de apresentação.

Os membros da Administração da Companhia examinaram o conjunto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e concluíram que as referidas demonstrações financeiras traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e as aprovam em 16 de outubro de 2023.

3 Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação e amortização dos itens do ativo imobilizado e intangível; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e dos passivos contingentes e (iv) expectativa de realização do crédito tributário.

Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4 Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas consistentemente para todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, classificados na categoria “títulos disponíveis para venda”, são ajustados pelo valor de mercado, sendo a diferença entre os valores atualizados pela curva do papel e os valores de mercado são registrados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata dia”, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida na adequada conta de receita ou despesa.

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Valores em milhares de Reais)

b. Ativos e passivos circulantes

Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas.

c. Debêntures

Após reconhecimento inicial, debêntures sujeitas a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

d. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução nº 3.823/09, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Passivos contingentes:** são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificamos como perda remota;
- **Provisões:** são reconhecidas nas informações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração e divulgadas em notas explicativas; e
- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias):** referem-se a demandas judiciais que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições e são provisionadas.

e. Apuração de resultado

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Valores em milhares de Reais)

f. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão classificados conforme abaixo:

	Vencimento	Custo	Valor mercado
FIP Matarazzo - Multiestratégia	sem vencimento	87.250	5.882
Fonte de Saúde FIP Multiestratégia	sem vencimento	144.254	146.065
Bordeaux FIP Multiestratégia	sem vencimento	170.336	483.507
Total		401.840	635.454

Os títulos de valores mobiliários da Companhia são disponíveis para venda e avaliados a valor justo, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente no patrimônio líquido como ajuste de avaliação patrimonial e os devidos impostos diferidos reconhecido no passivo não circulante.

6 Adiantamento para investimento

	31/12/2021
AFAC - BM Varejo Empreendimento SPE	10.000
	10.000

Em 26 de novembro de 2021 a Companhia transferiu para a BM Varejo Empreendimento SPE o valor bruto de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) decorrentes de adiantamento para futura capitalização.

7 Debêntures

Em 08 de novembro de 2021 foi realizada a Primeira Emissão Privada de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária ("1ª Emissão"), a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória para colocação privada, no valor total da emissão foi de R\$ 171.080.

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo atualizado das debêntures de 1ª Emissão emitidas está composto conforme abaixo:

	31/12/2021
Obrigações por emissão de debêntures	173.459
1ª Emissão de Debêntures	171.080
Atualização da 1ª Emissão de Debêntures	2.379

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 (Valores em milhares de Reais)

O prazo de vencimento das Debêntures é de 10 (dez) meses, contados a partir da data da primeira integralização. Em virtude disso as Debêntures estão classificadas no passivo circulante.

A 1ª Emissão de Debêntures possui exigibilidade de cumprimento anual, bem como outras condições a serem observadas, tais como:

(i) não realização da Recomposição de Garantia na forma e prazo previstos no Contrato de Alienação Fiduciária; **(ii)** inadimplemento pela Emissora e/ou pela Garantidora de qualquer obrigação pecuniária relativa aos Documentos da Operação; **(iii)** ocorrência de qualquer uma das situações previstas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil, sendo aplicáveis seus diferentes incisos; **(iv)** inadimplemento pecuniário ou ocorrência de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras, no Brasil ou no exterior, da Emissora e/ou da Garantidora, na qualidade de devedores ou garantidores, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; **(v)** não realização da transferência de quaisquer recursos recebidos pela Garantidora, distribuídos por qualquer outro meio que não seja o depósito na Conta Custódia para a Conta Custódia (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária) no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data da distribuição dos recursos; **(vi)** cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, das obrigações assumidas nos Documentos da Operação, sem a prévia e expressa aprovação do Debenturista; **(vii)** criação de penhor, caução, alienação ou cessão fiduciária, usufruto, ou qualquer outro ônus, gravame, vinculação, oneração, direito de garantia equivalente e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma (ainda que sob condição suspensiva) (“Ônus”), a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre os bens e direitos objeto do Contrato de Alienação Fiduciária e do Contrato de CF de Conta Vinculada; **(viii)** redução do capital social da Emissora, exceto (a) para fins de absorção de prejuízos acumulados; ou (b) mediante a prévia e expressa aprovação do Debenturista; **(ix)** transformação do tipo societário da Emissora de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; **(x)** transferência, alienação ou aquisição do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Emissora e/ou da Garantidora, exceto se referida alteração for expressa e previamente aprovada pelo Debenturista; **(xi)** transferência, alienação ou aquisição do controle acionário ou caso qualquer pessoa ou bloco de pessoas se torne detentor do controle (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, exceto se referida alteração for expressa e previamente aprovada pelo Debenturista; **(xii)** realização pela Emissora e/ou pela Garantidora, de operações fora de seu objeto social e/ou a prática de qualquer ato em desacordo com seus atos constitutivos; **(xiii)** descumprimento, a partir da Data de Emissão, de qualquer decisão judicial e/ou de qualquer decisão arbitral, contra a Emissora e/ou a Garantidora (incluindo seus beneficiários), em qualquer jurisdição que (a) possua valor individual ou agregado seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou (b) possua o valor equivalente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em outras moedas, ou (c) cause e/ou possa causar evento que represente: (i) qualquer circunstância ou fato, atual ou contingente, ou alteração ou efeito relevante sobre a Emissora, a Garantidora e seus beneficiários diretos ou indiretos, que possa modificar adversamente e de forma relevante a situação econômica, financeira, jurídica ou de qualquer outra natureza da Emissora, da Garantidora, e que possa causar um Efeito Adverso; **(xiv)** existência, contra a Emissora e/ou a Garantidora (incluindo seus beneficiários), de sentença ou decisão condenatória, em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos, perante qualquer jurisdição competente, conforme aplicável, por crimes ambientais e/ou violação às Leis Ambientais e Trabalhistas (conforme definido abaixo), desde que cause e/ou possa causar Efeito Adverso, ou pela utilização de trabalho escravo ou infantil ou proveito criminoso da prostituição;

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Valores em milhares de Reais)

(**xv**) infração, conforme decisão judicial, pela Emissora, pela Garantidora, seus beneficiários e/ou pelos seus respectivos administradores (conforme aplicável), agindo em benefício ou em nome da respectiva sociedade, a qualquer lei ou regulamento nacional contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, mas sem limitação a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e, desde que aplicável, a U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977, da OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions e do UK Bribery Act (UKBA) (“Leis Anticorrupção”); (**xvi**) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão e/ou nos Documentos da Operação não sanado: (a) no prazo de cura previsto especificamente para a respectiva obrigação, se aplicável; ou (b) caso não haja prazo de cura específico, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que tal obrigação deveria ter sido cumprida; (**xvii**) protesto de títulos contra a Emissora e/ou a Garantidora, (incluindo seus beneficiários) em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contado da data do conhecimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de referido protesto, a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Debenturista, a seu exclusivo critério, que: (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; (b) o protesto foi cancelado ou quitado; ou (c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível; (**xviii**) distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de rendimentos aos seus sócios ou acionistas, conforme o caso, em montante superior aos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer obrigação desta Escritura de Emissão e/ou dos demais Documentos da Operação; (**ixx**) se sobrevier qualquer decisão judicial ou administrativa que possa afetar a propriedade, posse ou livre disposição de qualquer dos bens objeto das Garantias e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, cause qualquer embaraço a seu uso ou lhes diminua o valor;

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia está em conformidade com todas as obrigações e índices financeiros requeridos pela 1ª emissão simples de Debêntures. Conforme mencionado na nota explicativa nº13, a 1ª Emissão de Debêntures foi integralmente quitada no dia 14 de abril de 2022.

7.1 Empréstimos

Estão representados por empréstimos em Cédulas de Créditos Bancários (“CCBs”) no montante de R\$ 191.294 total, atualizados em 31 de dezembro de 2021.

	Taxa de Juros	Tipo	Vencimento	2021
Banco Master	CDI	CCB	2022	100.627
Cartões SCD	1,40% a.m.	CCB	2022	90.667
				191.294

Movimentação dos empréstimos

	Valor
Saldo inicial	185.892
Juros	5.402
Saldo final	191.294

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Valores em milhares de Reais)

8 Provisão para contingências

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita aos processos judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária. Atualmente a Companhia não possui qualquer demanda judicial seja de qualquer natureza.

9 Impostos diferidos

	2021
Imposto diferido sobre ajuste de títulos de valores imobiliários	79.429
	79.429

O imposto diferido originados sobre os ajustes a valor justo dos títulos de valores mobiliários:

	Valor Base	IR Diferido	CS Diferido	Diferido
Impostos diferidos sobre AAP	233.614	58.404	21.025	79.429
	233.614	58.404	21.025	79.429

10 Patrimônio líquido

10.1 Capital Social

O capital social é de R\$ 57.495 representado por 57.495.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

10.2 Ajustes de avaliação patrimonial

Os títulos de valores imobiliários são disponíveis para venda e avaliados a valor justo, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente no patrimônio líquido como ajuste de avaliação patrimonial e os devidos impostos diferidos reconhecido no passivo não circulante conforme nota explicativa nº 9.

11 Resultado Financeiro

	2021
Receitas financeiras	
Rendas de títulos e valores mobiliários	7
Total das receitas financeiras	7
Despesas financeiras	
Despesas de Debêntures	(2.379)
Despesas com obrigações por empréstimos	(5.402)
Total das despesas financeiras	(7.781)
Total Resultado financeiro	(7.774)

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021
(Valores em milhares de Reais)

12 Gerenciamento de riscos

O nível de risco aceitável na condução dos negócios é definido pela Alta Administração da Companhia.

- (a) Risco Operacional é o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, sistemas, pessoas, exposição de eventos externos e interrupções de atividades. A gestão e controle do risco operacional buscam a eficácia do sistema de controles internos, a prevenção, mitigação e redução dos eventos e perdas por risco operacional.
- (b) Risco de Mercado é a exposição em fatores de riscos tais como taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços no mercado de ações e outros valores, em função do tipo de produto, do montante das operações e do prazo. Na administração dos riscos de mercado são utilizadas práticas que incluem a medição e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, entre outras práticas que permitem o acompanhamento dos riscos que podem afetar as posições das carteiras.
- (c) Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.
- (d) Risco de liquidez é o risco que a Companhia terá em encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

13 Eventos subsequentes

Os Administradores declaram que a 1ª Emissão de Debêntures foi integralmente quitada no dia 14 de abril de 2022, utilizando os recursos da 2ª emissão de debêntures, referente ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada da Lormont Participações S.A., celebrado no dia 14 de abril de 2022.

No âmbito das emissões de CCBs foram formalizados os respectivos aditamentos visando a repactuação de seus vencimentos, de modo que elas estão no prazo para pagamento.

Por fim, declaram ainda a inexistência de outros fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

A Diretoria

Reinaldo Dantas
Contador CRC-1SP 110330/O-6